

## Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 5866/2009-TCU-1ª Câmara, Sessão de 21/10/2009-Extraordinária, Ata n.º 37/2009 - 1ª Câmara, fls. 154-156, foi notificado o Sr. **Antonio Rodrigues Porto**, por meio dos ofícios 1987, 1988, 1989, 1993 e 1994/2009, datados de 27/10/2009, fls. 157 a 166.

O interessado foi cientificado em 13/11/2009, conforme documento de fls. 174.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs os seguintes recursos:

- **Recurso de Reconsideração**, apreciado pelo Acórdão 5107/2010-TCU-1ª Câmara, o qual foi conhecido, para, no mérito, ser-lhes negado provimento;

-Agravado, apreciado pelo Acórdão n.º 1086/2012-TCU-1ª Câmara, que não foi conhecido.

Assim, o Acórdão n.º 5866/2009-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 28/09/2010**, relativamente aos itens Débito/Multa e ao interessado. (of. Comunica recurso de reconsideração n.º 2375/2010, recebido em 10/09/2010)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peça21.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 31/08/2012.

*assinado eletronicamente*  
*Elaina de Araujo Argollo*  
*Mat. n.º 2402-3*